



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº838/2018

Ementa: Denomina nome de rua à ladeira do cemitério, de trav. José Cornélio Vieira da Cunha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua à ladeira do cemitério de: Travessa José Cornélio Vieira da Cunha, no bairro de Santa Tereza, localizada entre as ruas Antônio Pimentel e rua José Paulo do Monte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Paudalho/PE, 11 de maio de 2018


Construindo um novo amanhã!

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em única discussão, em Reunião
de 09 de maio de 2018


PRESIDENTE *Reação Final*
operada por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Denomina nome de rua à ladeira do cemitério, de trav. José Cornélio Vieira da Cunha e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima:

Art. 1º. Fica denominada de rua à ladeira do cemitério de: Travessa José Cornélio Vieira da Cunha, no bairro de Santa Tereza, localizada entre as ruas Antônio Pimentel e rua José Paulo do Monte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 2 de maio de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


Cosme Frederico Cruz Albino de Souza
1º Secretário


Miqueas Máximo Correia
2º Secretário

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
PROTOCOLO CENTRAL

Recebi em: 10.05.18

As: 

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
ERALDO MARQUES DE BRITO
Assessor Especial de Chefe de Gabinete 1

E-mail: contato@camarapaudalho.pe.gov.br
Rua Conselheiro João Alfredo, 100 - centro
55.825-000 - PAUDALHO - PERNAMBUCO
Fone (81) 3636-1306